



CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR  
**CONSULTA PÚBLICA**

Alteração ao Alvará de Loteamento 27/82  
Lote 109 da freguesia de Baguim do Monte

Dra. Cláudia Vieira, Vereadora da Câmara Municipal de Gondomar, com competência própria, torna público que, nos termos do artigo 27º nº 2 do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual e artigos 8º e 9º do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação (RMUE), se procede, por este meio, à consulta pública, sobre o pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 27/82, requerido pelo proprietário do lote 109, sítio na Rua Zeca Afonso, freguesia de Baguim do Monte, a que respeita o processo camarário n.º 13/1977/704, pertencente a Sociedade Cooperativa de Construções o Lar dos Pequeninos S.C.A.R.L.

A alteração ao loteamento requerida por Duarte de Bragança e Borges, através do processo 02/2024/355, consiste no seguinte:

- a. Retificação da área do lote, passando de 366 m<sup>2</sup> para 348,60 m<sup>2</sup>, após levantamento topográfico realizado no local;
- b. Inserção de piso abaixo da cota de soleira, passando de um total de três pisos (dois pisos acima da cota de soleira e um abaixo) para quatro pisos (dois acima e dois abaixo da cota de soleira);
- c. Alteração da tipologia da cobertura, passando de inclinada para plana;
- d. Alteração do polígono de implantação da edificação;
- e. Aumento das áreas totais de implantação e de construção.

O período de consulta pública terá a duração de 10 dias e iniciará-se 5 dias após a data desta publicação.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, no Balcão Único, das 9.00 horas às 17,00 horas, mediante prévia solicitação no local e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado.

Para constar e devidos efeitos se publica este edital a afixar nos locais de estilo e na página da autarquia na Internet.

Paços do Município de Gondomar, 06 de junho de 2025

**A Vereadora,**  
  
(Dra. Cláudia Vieira)